



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 3 de dezembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0320 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 02/2024 - CONTRATO N°. 040/2024.
- » PA N°. 050/2024 - PP N°. 09/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024, AO CONTRATO Nº 040/2024, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 028/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024.

OBJETO: Fornecimento de material de construção e material elétrico, destinados à manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Valente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: J. R. SOUTO DOS SANTOS.

CNPJ: 13.391.889/0001-27.

Nº DO CONTRATO: 040/2024.

DATA DO ADITIVO: 25/11/2024.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2024.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valente - BA, 25 de novembro de 2024.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO
Presidente



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024
SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO Nº 009/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de troca de para-brisas dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Valente.

Contratado(a): VALENTE PINTURAS E PARABRISAS LTDA., inscrito(a) no CNPJ nº 14.272.894/0001-83.

Prazo de vigência: 31/12/2024.

Valor global: R\$ 1.247,00 (um mil e duzentos e quarenta e sete reais).

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 03 de dezembro de 2024.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.